



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 062/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a administração Municipal tem à sua disposição, vários veículos, os quais poderiam ser utilizados para atender aos diversos setores municipais;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Padre França Wolkers do Distrito do Pau D'Alho do Sul, ainda não conta com um veículo a disposição para atender a demanda daquele local.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine ao setor competente, que estude a possibilidade de disponibilizar um veículo para uso da Escola Municipal Padre França Wolkers, a fim de proporcionar uma maior comodidade e segurança aos professores e alunos daquele estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

Flávio José de Amorim
Vereador